

**CONCURSO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR JÚNIOR (M/F)**  
**CCMAR/ID/05/2019**

**ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

-----Aos 20 dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, no CCMAR, sala 2.40 do edifício 7 (Campus de Gambelas), da Universidade do Algarve e pelas 15 horas, reuniu o Júri nomeado para definir a ponderação dos métodos de seleção e dos critérios de apreciação e elaborar o anúncio respeitante à abertura de concurso para a contratação de um investigador júnior na área de Biotecnologia Marinha, nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017-projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “GreenVet: Unravelling the potential of marine halophyte plants as sources of innovative products with veterinary uses” ref. ALG-01-0145-FEDER-028876” ao abrigo da seguinte legislação:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

-----A reunião foi presidida pelo investigador do CCMAR Luísa Custódio.-----  
Estiveram presentes os vogais efetivos, João Cardoso, investigador no CCMAR e Maria de Lurdes Cristiano, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve.-----

-----O anúncio relativo à contratação em análise será publicitado no site do CCMAR no portal Eracareers e no portal Euraxess.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade aceitar candidatos com o grau de Doutoramento na área de Biologia, ou similar.-----

É considerado como desejável que os candidatos tenham experiência nas seguintes técnicas, como demonstrado no seu *Curriculum Vitae*: extracção de compostos de origem natural; caracterização do perfil nutricional de biomassa de plantas; avaliação de propriedades antioxidantes de extractos naturais por técnicas *in vitro*; avaliação de propriedades anti inflamatórias *in vitro* de produtos naturais, através da utilização de um modelo de células de mamífero, estimulado com LPS. É ainda desejável que o candidato possua experiência na orientação de estudantes.

-----O Júri deliberou, por unanimidade, avaliar os candidatos por Avaliação Curricular.

<http://ccmar.ualg.pt>

A Avaliação Curricular será apreciada através de uma carta de motivação e *Curriculum Vitae* alargado que deverá incluir as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) Produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (70%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (20%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (5%); e

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (5%).

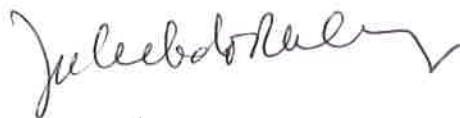
A classificação final de Avaliação Curricular (0-20) será a média da classificação atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, não sendo permitidas abstenções.-----

----- A classificação final dos candidatos corresponderá à da Avaliação Curricular.-----

-----Concluída a reunião elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.---



Luísa Custódio



João Cardoso



Prof. Maria de Lurdes Cristiano